

PORTARIA N° 983/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, matrícula 1008588, portadora do RG n.º 6.389.521-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 016.931.089-25, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 4.643/2025, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 12 (doze) meses, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Perobal-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308
UMUARAMA 09.105.120.15
Luciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS